



**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – COPRODUÇÃO INTERNACIONAL CINEMA 2022
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA AUDIOVISUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. Título do Projeto:

[]

2. Número do protocolo de inscrição:

[]

3. Links de acesso:

(Bíblia, para obras de animação – obrigatório)

(Teaser e material gráfico, para todos os projetos – opcional)

[]

4. Coprodutora(s) internacional(is) / identificar país(es) e participação (%):

[nome / país / %]

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

5. Sinopse

(Sinopse preliminar, resumo da trama - quando ficção ou animação - ou estrutura da obra - quando documentário, em até 10 linhas)

[]

6. Visão do Diretor

(Apresentação da obra cinematográfica de ficção, incluindo visão original, gênero, tom e formato, obras de referência, linguagem e procedimentos narrativos, em até 30 linhas).

[]

7. Público-Alvo

(Identifique o público-alvo do projeto e estratégias para alcançá-lo, incluindo referências etárias, culturais e socioeconômicas dos possíveis espectadores da obra, em até 30 linhas).

[]



8. Estratégia de Distribuição

(Identifique as estratégias de promoção, divulgação e distribuição da obra, incluindo perspectivas de participação em festivais, em até 30 linhas).

[]

9. Cronograma de Execução Física

ETAPA - ESTIMATIVAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO
Desenvolvimento	[]	[]
Pré-produção	[]	[]
Produção/Filmagem	[]	[]
Finalização/Pós-produção	[]	[]
Comercialização/Distribuição – Lançamento Comercial – Período de exploração comercial	[]	[]

10. Empresa(s) Coprodutora(s)

(Histórico e currículo resumido da(s) coprodutora(s)).

[]

11. Outros Acordos e Parcerias

(Relacione as outras parcerias, prêmios, convênios, contratos e acordos - nacionais e internacionais – efetivados para a realização do projeto, indicando valores, participações, objetivos e compromissos).

[]

(Para projetos inscritos na Modalidade Minoritária, informar os editais e/ou fundos internacionais, ou acordos de pré-venda, comprovando apoio financeiro para a parte estrangeira da produção da obra)

[]



12. Estruturação de equipe técnica e artística

(Informar a estruturação de cargos e funções técnicas e artísticas relevantes ao projeto incluindo nacionalidades e profissionais previstos, quando aplicável. Caso deseje indicar nomes já definidos, estes somente serão considerados mediante a comprovação de vínculo com o projeto, com apresentação de contrato com alguma das coprodutoras)

[]

13. Locações

(Descreva as principais locações e suas eventuais contribuições para os objetivos determinados para o edital - item 1.1).

[]